



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 22.702.369/0001-89



Manhumirim/MG, em 11 de novembro de 2024.

Ao
Senhor
Ver. Anderson Vidal Soares
DD. Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim,

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, solicitar a V. Ex^a minha licença prêmio (trinta dias) do dia 05 de maio de 2025 ao dia 03 de junho de 2025.

Possuo três meses de férias prêmio acumuladas.

Minha solicitação se baseia nos termos do artigo 95, Seção X da Licença-prêmio, lei municipal n.º 1179 de 20/09/2000, que "contém o estatuto dos servidores públicos municipais de Manhumirim e dá outras providências": **Art. 95 - Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor efetivo fará jus a 3 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.**

Pede deferimento,

Atenciosamente,

Giovanni Rocha de Oliveira
Servidor

DESPACHO:

Autorizo como requer. À consignação do Senhor Presidente.

Ver. Alexandre J. Nascimento / Secretário: _____.

Autorizado. Junte-se, Publique-se e comunique-se à Diretoria Geral para compor o calendário de férias.

Ver. Anderson Vidal Soares / Presidente: _____.

26/11/24

LIDO EM PLENARIO

EM 14 / 11 / 2024

Câmara Municipal de Manhumirim/MG